



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

ATO DA MESA Nº 022/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 023/2019 e Resolução nº 025/2020, tendo em vista o requerimento/solicitação nº 067/2021 formulado pelo Vereador Gilmar Girão e requerimento/solicitação nº 068/2021 formulado pelo Vereador Laércio Bulgaron Domingos.

RESOLVE:

Ficam os Vereadores **LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS** (devidamente inscrito no RG sob nº 7.839.580-0 SESP-PR), e **GILMAR GIRÃO** (devidamente inscrito no RG sob nº 5.825.688-9 SESP-PR), autorizados a viajar a cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, representando este Poder Legislativo nos dias 05, 06 e 07 de Maio de 2021, para participarem do curso: *“Estudo e discussão prática sobre a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno das Câmaras Municipais e suas formas de alteração e a LC 173/2020 – Interpretação e alcance desta Lei sobre os entes Municipais”*, local do curso: Hotel Foz do Iguaçu, Avenida Brasil – nº 97, Centro, Foz do Iguaçu – PR, curso este realizado pela empresa Schneider Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública, na Cidade de Foz do Iguaçu – PR, durante os dias 05 à 07 de Maio de 2021, cabendo-lhes o recebimento de 3 (três) diárias (valor total das diárias para cada R\$ 1.308,30 (mil trezentos e oito reais e trinta centavos)).

Após a conclusão da viagem, conforme o art. 4º, § 3º § 4º da Resolução de nº 023/2019, para comprovar a realização do referido deslocamento deverão os Vereadores apresentar a Mesa Diretora, no prazo de **cinco dias** os seguintes documentos: Notas de refeição, recibos de inscrição



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

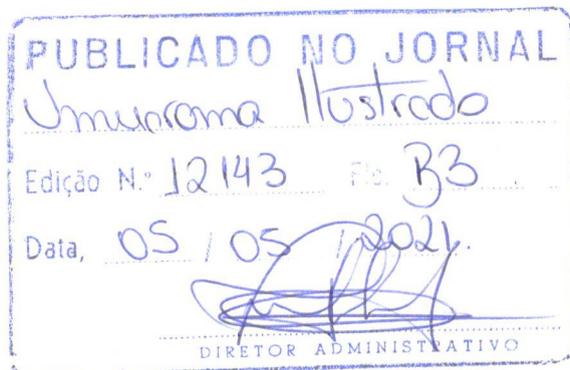
E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

do curso e certificado do mesmo, além do relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos
04 dias do mês Maio de 2021.


MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA
Presidente


DILENE MARIA DA SILVA
2º Secretária



Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo

